

**ANEXO XII - LEI Nº 3.863 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

**ÍNDICES SEGUNDO A HIERARQUIA VIÁRIA**

PARÂMETROS	ÍNDICES SEGUNDO HIERARQUIA VIÁRIA			
	Macro-arterial	Arterial	Coletora	Local
Número mínimo de faixas de rolamento, por sentido	03	02	02	01
Largura mínima de faixas de rolamento (m)	3,50m	3,50m	3,50m	3,50m
Largura mínima de canteiro central (m)	5,00m ou estudo específico para cada caso	3,00m ou estudo específico para cada caso	2,00m	-
Distância média entre interseções	1000m	500m	250m	-
Largura mínima de calçadas(m)	5,00m ou estudo específico para avaliar a necessidade de larguras maiores para: implantação de plataforma de embarque/desembarque de passageiros	4,00m ou estudo específico para avaliar a necessidade de larguras maiores para: implantação de plataforma de embarque/desembarque de passageiros	2,00m ou estudo específico para avaliar a necessidade de larguras maiores para: implantação de plataforma de embarque/desembarque de passageiros	1,20m
Angulosidade mínima de interseções (graus)	40°	40°	90°	90°
Faixas contínuas para estacionamento	Sem área de estacionamento	Sem área de estacionamento	Estacionamento junto ao meio-fio, quando for possível, com faixa de 2,50m de largura	Estacionamento junto ao meio-fio, quando for possível, com faixa de 2,50m de largura